

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 03 de maio de 2024

08 Páginas / Ano 8 / Edição nº 791



DECRETOS

DECRETO nº. 466/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade da elaboração do Plano de Saneamento Municipal,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO, para o Exercício de 2024, a qual será composta pelos seguintes membros:

- Como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística - SMDUL:
 - o **HELEN ROSINA NUSDA**, brasileira, solteira, servidora pública com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Obras e Projetos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.501-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.789-43;
 - o **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-00;
 - o **ANA CLAUDIA KRULL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheira Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.219-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.079-14;
 - o **ANTÔNIO MARCOS CUNHA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Oficial de Manutenção, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.246-0 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.059-76.
- Como representantes do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -SAMAE:
 - o **RENAN DANTAS DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.525-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.099-54;
 - o **NARA GISELLE BUENO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.712-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.549-88.
- Como representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
 - o **GISELE MARINS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.753-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-65.
- Como representante da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:
 - o **CAMILA ROLIM DE MOURA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.317-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.229-60.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 467/2024

Súmula: Estabelece procedimentos para aplicação da Nova Lei de Licitações no âmbito do Município de Jaguariáiva e cria a Comissão de Estudo e Regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 14.133/21 e Lei Federal nº. 10.520/02, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05461/2024,

Considerando a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC nº. 14.133 de 1º. de abril de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº. 2937, de 25 de novembro de 2022, que regulamenta a NLLC nº. 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando o Decreto Municipal nº. 268, de 26 de abril de 2023, que regulamenta a NLLC nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal nº. 2937, de 25 de novembro de 2022;

Considerando a recomendação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas - CNPTC;

Considerando a necessidade de transmitir segurança jurídica ao mercado de contratações públicas, evitando a aplicação de distintos regimes jurídicos de forma fragmentada no âmbito de uma mesma estrutura administrativa;

Considerando que o campo das contratações públicas demanda previsibilidade, estabilidade e uniformidade de comportamentos estatais, sob pena de se trazer maior prejuízo ao já tão criticado mercado público;

Considerando que o art. 191 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021 não pode ser lido ou interpretado desconectado do princípio do planejamento, expressamente destacado no art. 5º, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

Considerando a necessidade de orientação e capacitação dos servidores públicos municipais para adaptação às normas inseridas na Nova Lei de Licitações e Contratos, especialmente aqueles a serem designados como agentes de contratação nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

DECRETA

Artigo 1º. A fim de proceder o diagnóstico e/ou planejamento de implementação, bem como dar cumprimento às necessidades de regulamentação expressas na Lei Federal nº. 14.133/2021, impõe-se criar a Comissão de Estudo e Regulamentação da NLLC, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº. 268/2023, artigo 10, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII.

Artigo 2º. A Comissão de Estudo e Regulamentação da NLLC será composta por servidores da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP, em conjunto com servidores da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR, nos termos do Decreto Municipal nº. 268/2023 sendo eles:

- **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.809-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-15;
- **FRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Compras e Licitação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.929-9 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.129-59;
- **SANDRO PAULO CARNEIRO**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.178-6-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.739-48;
- **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.939-50;
- **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.476-62 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.710-20;
- **TAMYRIS DA SILVA CARNEIRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.623-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.769-78;
- **LETICIA MOURA JORGE**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Fiscalização Urbana e Rural, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.572-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.549-86.

Artigo 3º. A Comissão de Estudo e Regulamentação da NLLC, nos termos do Decreto Municipal nº. 268/2023, terá o encargo de:

- I. realizar o levantamento das Normas Municipais a serem revogadas;
- II. realizar o levantamento das alterações necessárias no sistema informatizado de compras e sítio eletrônico municipal;
- III. elaborar instrumento preliminar para composição do Plano de Contratações Anual nos termos do artigo 12 e 18 da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- IV. compor equipe de planejamento, levantamento, reorganizando e remanejando servidores para as novas funções administrativas impostas pela Lei de Licitações e Contratos;
- V. elaborar minutas-padrão preliminares de editais de licitação, termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos para órgãos e entidades da Administração Direta do Município, em conformidade com a nova legislação; e
- VI. realizar reuniões com os órgãos compradores da administração a fim de primar pela padronização dos itens globais e pela economia de escala nas aquisições;
- VII. dispor a respeito da capacitação dos servidores para aplicação da NLLC.

§1º. As minutas previstas no inciso V deste artigo deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

§2º. O Coordenador dos Trabalhos da Comissão de Estudo e Regulamentação da NLLC oficiará aos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, que poderá ser via e-mail, informando a disponibilização das minutas previstas nos incisos V deste artigo e fixando prazo para que apresentem suas manifestações.

§3º. As manifestações citadas no §2º, podem conter sugestões de alterações das minutas, devendo ser motivadas.

§4º. Após considerar e deliberar a respeito das manifestações recebidas, a Comissão de Estudo e Regulamentação da NLLC encaminhará ao Prefeito a Minuta de Decreto e as minutas-padrão para a sua apreciação.

§5º. Fica a Comissão de Estudo e Regulamentação da NLLC autorizada a promover, por Resolução, alterações posteriores motivadas às minutas-padrão aprovadas por Decreto, mediante aprovação da maioria dos membros.

Artigo 4º. As funções e tarefas dentro da Comissão de Estudo e Regulamentação da NLLC serão distribuídas pelo Coordenador da Comissão, Senhor **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente de Governança de Aquisições e Contratações, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.809-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-15, o qual também organizará metas e cronogramas para cumprimento das etapas, bem como organizará reuniões quando entender pertinente.

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto nº. 394/2023.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 468/2024

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 8º, 51 e Parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05396/2024,

Considerando o disposto no art. 8º, da Lei Federal nº. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Artigo 2º. Fica NOMEADA, a servidora efetiva **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, sob matrícula nº. 978, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.766-2 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.710-20, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariáiva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, as senhoras **PATRICIA KOPPEN**, sob matrícula nº. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.619-05, a senhora **ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS**, sob matrícula nº. 4.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.469-79, e a senhora **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, sob matrícula nº. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais nº. 2.847/2021 e 2.937/2022.

Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

- o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXX.869-55;
- o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-06;
- o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.149-50;
- o **ROGERIO FRACALLOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacotécnico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-78;
- o **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-00;

Artigo 4º. Os servidores efetivos **VINÍCIUS WEIGERT**, **FERNANDA SOUZA** e **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO** atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, constante do artigo 2º, deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariáiva.

ASSINATURA ELETRÔNICA



§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 354/2022, 044/2023 e 178/2023.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓJSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 469/2024

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguaraiava, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 88º, 51 e Parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05396/2024,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal nº. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Artigo 2º. Fica NOMEADA, a servidora efetiva ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, sob matrícula nº. 4.307, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.939-50, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguaraiava/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal nº. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula nº. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.619-05, a senhora ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS, sob matrícula nº. 4.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.469-79, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula nº. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais nº. 2.847/2021 e 2.937/2022.

Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

- o MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXX.869-55;
- o RODOLFO GUERKE JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-06;
- o GILSON DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.149-50;
- o ROGÉRIO FRACALOSSO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-78;
- o SERGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-00;

Artigo 4º. Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, FERNANDA SOUZA e PATRICIA DE SOUZA SETTER atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguaraiava.

§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 354/2022, 044/2023 e 179/2023.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓJSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 470/2024

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguaraiava, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 88º, 51 e Parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05396/2024,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal nº. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Artigo 2º. Fica NOMEADA, a servidora efetiva FERNANDA SOUZA, sob matrícula nº. 4.946, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.779-61, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguaraiava/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal nº. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula nº. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.619-05, a senhora ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS, sob matrícula nº. 4.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.469-79, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula nº. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais nº. 2.847/2021 e 2.937/2022.

Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

- o MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXX.869-55;
- o RODOLFO GUERKE JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-06;
- o GILSON DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.149-50;
- o ROGÉRIO FRACALOSSO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-78;
- o SERGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-00;

Artigo 4º. Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, PATRICIA DE SOUZA SETTER e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora FERNANDA SOUZA, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguaraiava.

§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 354/2022, 044/2023 e 180/2023.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓJSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 471/2024

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguaraiava, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 88º, 51 e Parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05396/2024,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal nº. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Artigo 2º. Fica NOMEADO, o servidor efetivo VINICIUS WEIGERT, sob matrícula nº. 1.746, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.309-02, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguaraiava/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal nº. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula nº. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.619-05, a senhora ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS, sob matrícula nº. 4.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.469-79, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula nº. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais nº. 2.847/2021 e 2.937/2022.

Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

- o MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXXXX.869-55;
- o RODOLFO GUERKE JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.339-06;
- o GILSON DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.149-50;
- o ROGÉRIO FRACALOSSO, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.399-78;
- o SERGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-00;

Artigo 4º. As servidoras efetivas PATRICIA DE SOUZA SETTER, FERNANDA SOUZA e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor VINICIUS WEIGERT, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que este não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguaraiava.

§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 354/2022, 044/2023 e 181/2023.

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º. 472/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n.º. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal n.º. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º. 05289/2024,

Considerando, a Lei Municipal n.º. 2903/2022 de 25/03/2022;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição da Administração sempre que chamada, e está à disposição da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS, nas diversas atribuições que lhe foi incumbida;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º. da Lei Municipal n.º. 2903/2022, onde o Secretário da Pasta requereu e a Chefe do Poder Executivo aprovou seu pedido;

Considerando, que além da servidora exercer as funções próprias de seu cargo de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS, responderá pela condução dos processos do Sistema CadÚnico, junto ao CRAS Pedrinha;

Considerando, que também opera o Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, realizando a gestão de benefícios, sendo responsável ainda pela alimentação do Sistema de Gestão de Contratos - SICON, nas condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER** à servidora com cargo em provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, senhora **LILIANE APARECIDA QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.138-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.099-61, matriculada sob n.º. 6.588, **Gratificação de Função FG 10**, o que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

WELINGTON VITÓRIO FITZ
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º. 473/2024

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob n.º. 04160/2024 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º. 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º. 016/2024, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n.º. 04160/2024, que informa sobre fatos ocorridos no CRAS Pedrinha.

Art. 2º. A comissão Processante, conforme dispõe o Decreto n.º. 016/2024, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Rivoiro, Maria Inês dos Santos e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º. 474/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, à pedido, com base no Protocolo Geral sob n.º. 05679/2024, do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeado que fora através do Decreto n.º. 265/2022, o Senhor **HILDO RUFINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.759-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.929-82.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º. 475/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, à pedido, com base no Protocolo Geral sob n.º. 05692/2024, do cargo em provimento efetivo de **FISCAL DE SANEAMENTO**, nomeado que fora através do Decreto n.º. 933/2009, o Senhor **EMANUEL CRISTIANO CORREA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.696-3 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.169-30.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º. 476/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal n.º. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal n.º. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 1º. lugar, a Senhora **RAEELA SOFIA RODRIGUES DUARTE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.302-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.478-10, para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE AROUJO E PATRIMÔNIO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º. 477/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal n.º. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal n.º. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 6º. lugar, a Senhora **LUANE APARECIDA SPRADA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.238-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.149-52, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º. 478/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal n.º. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal n.º. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 7º. lugar, a Senhora **ADRIANE APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.353-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.638-21, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º. 479/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal n.º. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal n.º. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 10º. lugar, a Senhora **VANUSA FERREIRA DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.432-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.799-97, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º. 480/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal n.º. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal n.º. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 13º. lugar, a Senhora **TAIZA MELLO DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.826-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.429-10, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.



Cabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 481/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos.

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 14º. lugar, a Senhora **DEBORA DE OLIVEIRA LEMES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.516-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-90, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 482/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos.

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 1º. lugar, o Senhor **LUCAS EMENEGILDO BATISTA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXX.925-3 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.908-80 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITADO B**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 483/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos.

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 62º. lugar, a Senhora **LETICIA STEFFANY DE MELLO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.910-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.999-06, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 484/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Municipal nº. 2983/2023 de 14 de dezembro de 2023, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 05633/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

30.000	SAMAE	IDUSO/GRUPO	VALOR
30.001	Divisão de Administração Geral	/	
17.122.0024.2.095	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE	/ FONTE	
13 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03076	40.000,00
14 - 3.3.90.3900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03076	33.000,00
17 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	03076	190.000,00
Total da Suplementação			263.000,00

30.000	SAMAE	IDUSO/GRUPO	VALOR
30.002	Divisão do Sistema de Água	/	
17.122.0024.2.096	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	/ FONTE	
30 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03076	546.000,00
32 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	03076	60.000,00
Total da Suplementação			606.000,00

30.000	SAMAE	IDUSO/GRUPO	VALOR
30.003	Divisão do Sistema de Esgoto	/	
17.122.0024.2.098	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	/ FONTE	
47 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03076	61.000,00
Total da Suplementação			61.000,00
Total Geral da Suplementação			930.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

2023:	Descrição	Valor
Fonte	Recursos Ordinários Livres	930.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (PPA 2022-2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Cabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE

DECRETO n.º 485/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.514,58 (noventa e nove mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.975/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.514,58 (noventa e nove mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		
2.062	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	508,12
319	3.1.90.11.00.00.00.00 1064 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.107,94
2.063	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	29.165,98
288	3.1.90.11.00.00.00.00 1064 Vencimentos e Vantagens Fixas	64.570,63
2.065	Manutenção das Unidades Básicas	3.161,91
300	3.1.90.11.00.00.00.00 1064 Vencimentos e Vantagens Fixas	31.782,04
2.071	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	64.570,63
326	3.1.90.11.00.00.00.00 1067 Vencimentos e Vantagens Fixas	3.161,91
2.073	Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	3.161,91
347	3.1.90.11.00.00.00.00 1067 Vencimentos e Vantagens Fixas	3.161,91

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação à que se refere o artigo anterior, decorarão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº. 2.983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1064	Assistência Financeira da União destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	31.782,04
1067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	67.732,54

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022-2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Cabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO n.º 486/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Remunerada pelo período de 01 (um) dia, em 19/04/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 05194/2024, à servidora **JANAINA FERREIRA VAZ**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 3.744, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.592-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.249-69.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 487/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2509/2014,

Considerando o Protocolo Geral sob nº. 03932/2024 no qual a servidora **MÁRCIA MARIA FURQUIM DE CAMARGO BARROS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, matriculada sob nº. 5.188, solicita permuta para o Município de Arapoti/PR;

Considerando que o Município de Arapoti/PR, tem o interesse de permutar a servidora **GILMARA APARECIDA MASCARENHAS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, matriculada sob nº. 7515-6, com as mesmas atribuições da servidora pertencente aos quadros do Município de Jaguariáiva;

Considerando o Convênio de Cooperação mútua entre os municípios que rege a possibilidade de ceder/permutar servidores do quadro efetivo, firmado em 15/04/2024,

DECRETA

Artigo 1º. O Município de Jaguariáiva nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº. 2509/2014 e/ou Convênio Administrativo celebrado entre os Entes, permuta junto ao Município de Arapoti/PR, a seguinte servidora:

I. MÁRCIA MARIA FURQUIM DE CAMARGO BARROS, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.637-6 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.609-32, sob matrícula nº. 5.188.

Artigo 2º. Será recebida em permuta advinda do Município de Arapoti/PR, a seguinte servidora:

I. GILMARA APARECIDA MASCARENHAS, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.413-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.759-15, sob matrícula nº. 7.515-6.

Artigo 3º. Todas as obrigações e direitos inerentes a presente permuta estão consignados no Termo de Compromisso de Cessão de Servidores Públicos, constante no Protocolo Geral sob nº. 03932/2024.

Artigo 4º. O prazo da presente permuta é de 02 (dois) anos prorrogáveis por igual prazo mediante solicitação formal dos servidores e formalização pelos Municípios.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Cabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 488/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos.

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 5º. lugar, o Senhor **EMANUEL CRISTIANO CORREA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXX.696-3 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.169-30 para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.



Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS**

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 5439/2024. 1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 049/2023. Estagiário: MATEUS DE OLIVEIRA VALLE. CPF nº xxx.xxx-989-38. Bolsa Estágio. Vigência: 01/06/2024 até 31/05/2025.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 5631/2024. OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Aluguel social. Locadora: IMOBILIÁRIA TEIXEIRA & OLIVEIRA TEIXEIRA LTDA – ME, CNPJ XX.XXX.200/0001-40. Beneficiária: SANDRA MARA DO ROCIO. Valor: R\$ 468,64. Prazo 17/05/2024 a 17/11/2024. Assinatura: 2 de maio de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO Nº 5106/2024. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA E A INSTITUIÇÃO UNICESUMAR INSTITUIÇÃO UNICESUMAR.CONTRATOADMINISTRATIVO Nº10029/2024. ESTAGIÁRIA: MARIA VITHÓRIA OLIVEIRA ALVES. RG Nº XXX.XXX.901-0SP/PR E CPF Nº XXX.XXX.129-54. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 06 DE MAIO DE 2024 até 05 DE MAIO DE 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 047
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de **03 a 13 de maio de 2024**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
27ª	VITTORIA GUERKE WIEGERT	247007	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMCECL DEVIDO APOSENTADORIA DE ASSUNALVES E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE THAZ VAZ
28ª	BRUNO DA SILVA NAZAR	247008	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH DEVIDO BIODIVERSIDADE DE ALJANA FERREIRA DE GODOY E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE PROCIOLA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 03 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 019
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 022/2023 para que no período de **03 a 13 de maio de 2024**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);

- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, tratorista e guarda civil municipal)
- para o cargo de Motorista Habilitação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2ª	ANA PALARA ROCHA DE OLIVEIRA	15096	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMCECL DEVIDO APOSENTADORIA DE ASSUNALVES E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE JONATHAN FRANCA DE ARAUJO

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4ª (FINAL DE LISTA)	LARISSA DE CASTILHO ÁVILA FERREIRA	12552	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SHADS DEVIDO EXONERAÇÃO DE JENIFER TONELLO PNEZ MIRANDA

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 03 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – EDITAL Nº 006/2024
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Jaguariáiva/PR, por meio de sua representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital nº 005/2024, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova, **para todas as funções**, será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo**:

DATA: 12/05/2024 (DOMINGO) - TURNO: MANHÃ	
LOCAL:	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAQUES, Rua João Thon, nº 472, Jardim Matarazzo, no município de Jaguariáiva/PR.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h30min	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h30min

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial (via física e com foto)**, em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. **Deverá portar, ainda:**

- caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e
- comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital;** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.2.2. **Cumpra salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova:**

- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretará eliminação do candidato.

3. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **13/05/2024**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos **sites www.jaguariaiva.pr.gov.br e www.objetivas.com.br**, revogadas as disposições em contrário.

4. **Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no dia **14/05/2024**, diretamente no site **www.objetivas.com.br**, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

4.1. Para interpor seus recursos, no dia acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Pública Municipal Mary Camargo** (Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 44, Bairro Cidade Alta, no Município de Jaguariáiva/PR), no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h**.

5. **Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

6. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **20/05/2024**, às **14h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Jaguariáiva/PR, 03 de maio de 2024.

Alcione Lemos,
Prefeita Municipal.

Gloci de Lourdes Oliveira Barreto,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e Presidente da Comissão do PSS.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Papel Sulfite (A4 e A5), para atender diversas Secretarias.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de maio de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 06/05/2024 às 08:30 min horas do dia 17 de maio de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 17 de maio de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 17 de maio de 2024.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br
Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, torna público a todos os interessados o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de caçamba para disponibilização à coleta e transporte de entulho com destinação ao Aterro Sanitário, sendo a abertura designada para o dia 22 de maio de 2024 às 09h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 02 de maio de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO SEM TERMO FORMAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CANETA PARA BISTURI ELETRÔNICO QUE SERÁ UTILIZADO NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/04/2024

CONTRATADA: DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 56.014.475/0001-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.413,20

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HDS (HARD DISK DRIVES) PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PREFEITURA.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
CONTRATADA: CARLOS PATRICK DE MELO
CNPJ: 51.069.521/0001-36 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.040,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024 | VIGÊNCIA: 11 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024
CONTRATADA: ROSANA DE CÁSSIA RIBEIRO
CPF: 647.311.709-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.169,45

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE REAGENTES BIOQUÍMICOS E IMUNOHEMATOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATORIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024
CONTRATADA: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 20.352.354/0001-02 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.598,00
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº105/2023
CONTRATADA: SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 95.393.278/0001-82 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.800,00

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.132/2023
CONTRATADO: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08

NATUREZA DO ADITIVO

Prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2024 e término em 03/05/2025 – Valor contratual: R\$ 8.670,48 (oito mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito reais), conforme processo n. 4826/2024.

JAGUARIÁIVA, 30 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.356/2023
CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -ME
CNPJ: 09.339.587/0001-32

NATUREZA DO ADITIVO

Acréscer R\$. 168.721,21 (Centos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais) sobre o valor do contrato, correspondente a 23,37% do valor inicial do contrato¹, conforme planilha orçamentária aprovada pelo fiscal do contrato, por meio de parecer técnico do processo 00003068/2024.

JAGUARIÁIVA/PR, 30 DE ABRIL DE 2024.



SAMAE

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 19/04/2024

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

HC HIDROBOMBAS POCOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 32.648.702/0001-72, com sede na Av. Gov. Paulo da Cruz Penitente, 266 - Jardim Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Jaguariáiva/PR - CEP: 84.200-000 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	HORAS	500	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos, e atendimentos emergenciais, incluindo fornecimento e reparos em bombas e conjuntos com instalações elétricas em geral e refrida e colocação de conjuntos instalados, com fornecimento de peças e equipamentos.	R\$ 194,00	R\$ 174.600,00
TOTAL					R\$ 174.600,00

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 26/04/2024

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

TECNETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 18.919.918/0001-02, com sede na Rua Gabriel Fels de Silva, 17-A - Complexo Maratão - Centro de Jaguariáiva/PR - CEP: 84.200-000 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	500	HORA	Serviços de soldas em geral, serviços de torno e serviços de usinagem para o SAMAE	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 60.000,00

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 26/04/2024

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

S.A.M. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 50.432.775/0001-04, com sede na Avenida das Maritacas, 2362 - Indústria Leves - Londrina/PR - CEP: 86.030-330 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	360	M³	LIMPEZA E SUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS	R\$ 99,00	R\$ 35.640,00
02	600	HORA	LIMPEZA, SUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTÁÇÕES ELEVADORAS DE ESGOTO, POÇOS DE VISITA E REDES COLETORAS DE ESGOTO	R\$ 299,00	R\$ 179.400,00
03	200	HORA	INDICATAMENTO PARA DESOBSTRUÇÕES DE REDES COLETORAS DE ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E POÇO DE VISITA (PV)	R\$ 144,00	R\$ 28.800,00
TOTAL					R\$ 243.840,00

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 26/04/2024

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

CALDAS COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 01.752.683/0001-04, com sede na Rua João Venturoso de Freitas, 428 - Santana de Caldas - Caldas/MG - CEP: 37.785.000 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	800	SC	CAL CALÇOTICA HIDRATADA (Ca(OH)2) MÍNIMO 94%, SACCA COM 20 KG, COM FICHA TÉCNICA, FISPQ DE SEGURANÇA, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS E CERTIFICADO DE QUALIDADE, ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA.	R\$ 37,82	R\$ 30.256,00
02	1.400	SC	CLORRETO DE SÓDIO - SAL BRANCO IN NATURA (NaCl), MÍNIMO 98%, SACCA COM 25 KG, COM FICHA TÉCNICA, FISPQ DE SEGURANÇA, ISENTO DE IMPUREZAS COMO FERRO, CÁBNETO, IODO, MERCÚRIO, ARSENIO, CÁDmio, CHUMBO, NÍQUEL, ANTIMÔNIO, SELÊNIO, E CERTIFICADO DE QUALIDADE, ESPECÍFICO PARA PRODUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.	R\$ 24,96	R\$ 34.944,00
TOTAL					R\$ 65.200,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁIVA

CONTRATADA: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA
11.767.328/0001-54

OBJETO:

Contratação de empresa especializada, para futura abertura de carteira e realização completa, em todas as fases necessárias, de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação em caráter temporário de funcionários para suprir as necessidades do quadro funcional da autarquia, com abertura de vagas ditas de ampla concorrência e formação de cadastro de reserva, em caráter de urgência, respeitando os prazos legais, com homologação final até o prazo máximo de 25/06/2024, obedecendo rigorosamente às especificações que integram o Termo de Referência do Anexo I, da Dispensa Eletrônica 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento

Jaguariáiva, 26 de abril de 2024.

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÁIVA
RIVAR DE MIRANDA LTDA CNPJ Nº 29.337.046/0001-182

CONTRATADA: Aditivo de 25% do contrato de Fornecimento de serviços de manutenção elétrica predial, para atender as instalações do SAMAE.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.375,00

VIGÊNCIA: 17 de Maio de 2023 a 16 de Maio de 2024.

DOTAÇÃO: 30.011.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00

JAGUARIÁIVA, EM 26/05/2024.



CÂMARA

PORTARIA Nº 08/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO a falta de água na parte interna do prédio da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em decorrência das obras que estão ocorrendo para troca do telhado, e

CONSIDERANDO que, por um ato involuntário da Empresa que está prestando o respectivo serviço, de uma modo geral, prejudica a utilização das banheiras tanto pelos servidores, funcionários e membros do Legislativo, quanto ao público externo;

CONSIDERANDO que tal situação prejudica normas de higiene pessoal;

RESOLVE:-

Suspender, por um dia, o horário de Expediente neste Legislativo Municipal, no dia 2 de maio de 2024 (quinta-feira).

CUMPRAM-SE

Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 2 de maio de 2024.

Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaguariáiva

CONTRATADA: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA- CNPJ: 50.451.387/0001-70

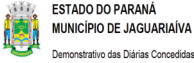
OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: LICITAEIXO - LICITAÇÕES E CONTRATOS A SER REALIZADOS NOS DIA 9 A 12/04/2024, NA CIDADE DE CURITIBA, PELA INSTITUIÇÃO UNIFLEX CURSOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.960,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00.00

Jaguariáiva, 09 de abril de 2024.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Página: 1 / 7
Data: 02/05/2024

Período: 01/04/2024 até 30/04/2024

Nº	NC	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Orcado
109		02/04/2024	1.346,52	33	JULIANA DE ALMEIDA LANGNER	ATO DE CONCESSÃO DE (02) DUAS DIÁRIAS A SENHORA JULIANA DE ALMEIDA LANGNER, VEREADORA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO DEPUTADO ADÃO LITRO E TOMINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCIA E AO MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, COM SAÍDA NO DIA 03/04/2024 ÀS 07:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 12:00H, E PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 17:00H, NO DIA 04/04/2024, INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 10:00H, E PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00H, COM RETORNO NO DIA 05/04/2024, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 09:00H.	Curitiba	03/04/2024	05/04/2024	2.000
111		04/04/2024	336,63	34	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSÃO DE (05%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO MOACYR FADEL, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO E MOTORISTA, ACOMPANHADO DE SUA ASSESSORA PARLAMENTAR SANDRA, COM SAÍDA NO DIA 05/04/2024 ÀS 09:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 09:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 12:00H, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 18:00H.	Curitiba	05/04/2024	05/04/2024	0.500
112		04/04/2024	235,61	35	MARCELO ANDRE DALANORA	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA LEVAR O VEREADOR ADILSON RODRIGO MILEK E SUA ASSESSORA PARLAMENTAR SANDRA EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO MOACYR FADEL, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 05/04/2024 ÀS 09:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 09:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 12:00H, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 18:00H.	Curitiba	05/04/2024	05/04/2024	1.000
113		04/04/2024	673,26	36	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCIA E AO MUNICÍPIO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 05/04/2024 ÀS 07:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 13:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00H, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 10:00H.	Curitiba	05/04/2024	06/04/2024	1.000
115		06/04/2024	1.937,68	37	CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSATO	ATO DE CONCESSÃO DE (04) QUATRO DIÁRIAS AO SENHOR CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSATO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA "LITÍDIO LITÍDIOES E CONTRATOS, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 06/04/2024 ÀS 08:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 14:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 12:00H DO DIA 12/04/2024, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 18:00H.	Curitiba	09/04/2024	12/04/2024	4.000
116		06/04/2024	336,63	38	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSÃO DE (05%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO SECRETARIO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO, GUTO SILVA, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL E MOTORISTA, COM SAÍDA NO DIA 08/04/2024 ÀS 08:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 13:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00H, E HORARIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 19:00H.	Curitiba	08/04/2024	08/04/2024	0.500
117		06/04/2024	235,61	39	MARCELO ANDRE DALANORA	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO MOACYR FADEL, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO E MOTORISTA, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 25/04/2024 ÀS 09:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 09:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00H, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO NO DIA 27/04/2024 ÀS 09:00H.	Curitiba	08/04/2024	08/04/2024	1.000
118		05/04/2024	1.937,68	40	MARILZA DA SILVA	ATO DE CONCESSÃO DE (04) QUATRO DIÁRIAS AO SENHORA MARILZA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA "LITÍDIO LITÍDIOES E CONTRATOS, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 06/04/2024 ÀS 08:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 14:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 12:00H DO DIA 12/04/2024, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 18:00H.	Curitiba	09/04/2024	12/04/2024	4.000
119		06/04/2024	2.632,12	41	LUCLIDE LIMA DE OLIVEIRA	ATO DE CONCESSÃO DE (04) QUATRO DIÁRIAS AO SENHOR LUCLIDE LIMA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ADMINISTRADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA "LITÍDIO LITÍDIOES E CONTRATOS, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 06/04/2024 ÀS 08:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 14:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 12:00H DO DIA 12/04/2024, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 18:00H.	Curitiba	09/04/2024	12/04/2024	4.000
120		06/04/2024	1.937,68	42	MARCOS ANTONIO RUTH	ATO DE CONCESSÃO DE (04) QUATRO DIÁRIAS AO SENHOR MARCOS ANTONIO RUTH, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA "LITÍDIO LITÍDIOES E CONTRATOS, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 06/04/2024 ÀS 08:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 14:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 12:00H DO DIA 12/04/2024, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 18:00H.	Curitiba	09/04/2024	12/04/2024	4.000
122		06/04/2024	673,26	43	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, VISITA A CAMARA MUNICIPAL E AO GABINETE DO VEREADOR FELIPE CHOCAL, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 11/04/2024 ÀS 08:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 11:00H, PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 17:00H DO DIA 12/04/2024.	Ponta Grossa	11/04/2024	12/04/2024	1.000
123		06/04/2024	673,26	44	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO POLITICA DO DEPUTADO ALISON WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCIA E A VEREANCIA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, COM SAÍDA NO DIA 12/04/2024 ÀS 07:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 11:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00H, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 10:00H.	Curitiba	12/04/2024	13/04/2024	1.000
124		10/04/2024	117,81	45	MARCELO ANDRE DALANORA	ATO DE CONCESSÃO DE (05%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARA VISITA DO VEREADOR MATEUS A CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 10/04/2024 ÀS 07:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 10:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 14:00H, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 18:00H.	Ponta Grossa	10/04/2024	10/04/2024	0.500
125		10/04/2024	353,42	46	MARCELO ANDRE DALANORA	ATO DE CONCESSÃO DE (150%) CENTO E CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR, PARA LEVAR O VEREADOR CLEITON JUNIOR AO GABINETE DO VEREADOR FELIPE CHOCAL, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 11/04/2024 ÀS 07:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 10:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 14:00H, COM RETORNO NO DIA 12/04/2024, COM HORÁRIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 17:00H.	Ponta Grossa	11/04/2024	12/04/2024	1.500

127		16/04/2024	2.207,73	47	IVALDO LUCAS FILHO	ATO DE CONCESSÃO DE (06) TRÊS DIÁRIAS E CURTIBA A SENHOR IVALDO LUCAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARTICIPAR DO TERCEIRO CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 16/04/2024 ÀS 13:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO NO DIA 17/04/2024 ÀS 08:30H, COM TERMINO DO COMPROMISSO NO DIA 20/04/2024, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 11:00H.	Curitiba	16/04/2024	20/04/2024	3.500
129		17/04/2024	3.153,90	48	ELZANDRO RODRIGUES DE MELLO	ATO DE CONCESSÃO DE (05) CINCO DIÁRIAS AO SENHOR ELZANDRO RODRIGUES DE MELLO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE CONTADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE Foz do Iguaçu ADMINISTRATIVAS, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, COM SAÍDA NO DIA 22/04/2024 ÀS 07:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO NO DIA 24/04/2024 ÀS 09:00H, COM TERMINO DO COMPROMISSO NO DIA 28/04/2024 ÀS 12:00H, COM RETORNO NO DIA 27/04/2024, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 18:00H.	Foz do Iguaçu	22/04/2024	27/04/2024	5.000
130		18/04/2024	235,61	49	MARCELO ANDRE DALANORA	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, LEVAR O VEREADOR MATEUS A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 18/04/2024 ÀS 07:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 10:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 14:00H, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 18:00H.	Curitiba	19/04/2024	19/04/2024	1.000
131		22/04/2024	630,78	50	FABRICIO ZEMER DA CRUZ	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR FABRICIO ZEMER DA CRUZ, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE OFICIAL DE CONTROLE INTERNO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DO TCE - PR, COM TEMA "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 25/04/2024 ÀS 09:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 09:00H, COM TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 17:00H, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 21:00H.	Curitiba	25/04/2024	25/04/2024	1.000
132		22/04/2024	630,78	51	JULIANO CLARO PEREIRA	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR JULIANO CLARO PEREIRA, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE CONTADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DO TCE - PR, COM TEMA "VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 25/04/2024 ÀS 09:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 09:00H, COM TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 17:00H, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 21:00H.	Curitiba	25/04/2024	25/04/2024	1.000
133		24/04/2024	235,61	52	MARCELO ANDRE DALANORA	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MARCELO ANDRE DALANORA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, LEVAR O VEREADOR ADILSON RODRIGO MILEK PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO MOACYR FADEL, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 25/04/2024 ÀS 09:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 14:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00H, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 18:00H.	Curitiba	25/04/2024	25/04/2024	1.000
134		24/04/2024	336,63	53	ADILSON RODRIGO MILEK	ATO DE CONCESSÃO DE (05%) CINQUENTA POR CENTO DE UMA DIÁRIA AO SENHOR ADILSON RODRIGO MILEK, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO MOACYR FADEL, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 25/04/2024 ÀS 09:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 14:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00H, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 18:00H.	Curitiba	25/04/2024	25/04/2024	0.500
135		24/04/2024	673,28	54	VERIBRAS GONCALVES	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHORA VERIBRAS GONCALVES, VEREADORA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DA DEPUTADA FLAVIA FRANCISCHINI, BUSCANDO BENEFÍCIOS AO MUNICÍPIO E TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS A VEREANCIA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, COM SAÍDA NO DIA 26/04/2024 ÀS 09:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 09:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00H, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO NO DIA 27/04/2024 ÀS 09:00H.	Curitiba	26/04/2024	27/04/2024	1.000
152		30/04/2024	673,26	55	MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE TELEMACO BOBSA - PR, PARA VISITA A CAMARA MUNICIPAL, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO E A VEREANCIA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 02/05/2024 ÀS 07:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 10:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00H, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO NO DIA 03/05/2024 ÀS 17:00H.	Telemaco Bobsa	02/05/2024	03/05/2024	1.000
153		30/04/2024	673,26	56	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DE REPRESENTAÇÃO POLITICA DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES A VEREANCIA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PRÓPRIO, SEM CUSTO ADICIONAL, COM SAÍDA NO DIA 02/05/2024 ÀS 07:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 10:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 18:00H, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO NO DIA 03/05/2024 ÀS 17:00H.	Curitiba	02/05/2024	03/05/2024	1.000
154		30/04/2024	673,26	571	JOSE MARCOS PESSA FILHO	ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR JOSE MARCOS PESSA FILHO, VEREADOR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, PARA REUNIAO COM O SECRETARIO ESTADUAL DE SAUDE, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 02/04/2024 ÀS 09:00H, COM INÍCIO DO COMPROMISSO ÀS 11:00H, COM PREVISÃO DE TERMINO DO COMPROMISSO ÀS 19:00H, COM HORARIO PROVAVEL DE RETORNO ÀS 20:00H.	Curitiba	02/05/2024	02/05/2024	1.000

Valor Entidade: 23.442,25
Valor Total: 23.442,25

Sistema Control - Baha Sistemas - Rua: Fátima, 100 - Fátima, 81120-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-3333 - E-mail: contato@bahasistemas.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
Relatório de Devolução de Diárias
PERÍODO: 01/04/2024 até 30/04/2024

BENEFICIÁRIO:	CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS	CPF	057.095.569-63
Nº EMPENHO:	015/2024		
VALOR:	R\$ 673,26		
FORMA DE DEVOLUÇÃO:	DEVOLVIDO POR DESCONTO EM FOLHA ABRIL		
HISTORICO:	REFERENTE DEVOLUÇÃO DIÁRIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR DIA 26/01/2024 DIÁRIA DESCONTADA EM ABRIL/2024.		

BENEFICIÁRIO:	JULIANA DE ALMEIDA LANGNER	CPF	202.511.208-48
Nº EMPENHO:	049/2024		
VALOR:	R\$ 673,26		
FORMA DE DEVOLUÇÃO:	DEVOLVIDO POR DESCONTO EM FOLHA ABRIL		
HISTORICO:	REFERENTE DEVOLUÇÃO DIÁRIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR DIA 29/02/2024 DIÁRIA DESCONTADA EM ABRIL/2024.		



MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 - ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	347.334,60	481.720,67	378.018,96	365.586,84	365.086,25	357.744,82	353.985,18	528.157,87	374.504,99	376.280,01	408.132,90	387.028,51	4.721.581,60	0,00
Pessoal Ativo	347.334,60	481.720,67	378.018,96	365.586,84	365.086,25	357.744,82	353.985,18	528.157,87	374.504,99	376.280,01	408.132,90	387.028,51	4.721.581,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	297.552,44	431.997,30	327.195,54	314.809,10	314.659,59	307.330,47	304.144,64	443.577,15	321.429,05	322.895,28	352.061,73	332.075,23	4.069.727,52	0,00
Obrigações Patronais	49.782,16	49.723,37	50.823,42	50.777,74	50.428,66	50.414,35	49.840,54	82.580,72	53.075,94	53.384,73	56.071,17	54.953,28	651.854,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.354,67	42.857,75	0,00	0,00	0,00	6.773,33	2.370,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.356,42	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	1.354,67	42.857,75	0,00	0,00	0,00	6.773,33	2.370,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.356,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem e parreira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	345.979,93	438.862,92	378.018,96	365.586,84	365.086,25	350.971,49	351.614,51	528.157,87	374.504,99	376.280,01	408.132,90	387.028,51	4.668.225,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										171.638.288,66				
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										2.970.000,00				
(d) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)										0,00				
(e) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)										168.668.288,66				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)										4.668.225,18	2,77%			
LIMITE MÁXIMO (X) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										10.120.097,32	6%			
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										9.614.092,45	5,7%			
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x X) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										9.108.087,59	5,4%			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA. Emissão: 03/05/2024, às 14:28:08.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO